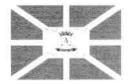


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Senhor Charlin César Kourly."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

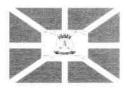
- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Senhor Charlin César Kourly, Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Município e à sociedade araguarina.
- Art. 2º A entrega do título será realizada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageada.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 21 de outubro de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



JUSTIFICATIVA

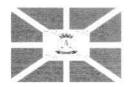
A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Senhor Charlin César Kourly, Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em reconhecimento à sua dedicação exemplar ao serviço público, ao compromisso com a Justiça e à relevante contribuição social prestada ao Município de Araguari.

Com mais de 25 anos de atuação no Ministério Público de Minas Gerais, o homenageado construiu uma trajetória marcada pela ética, pela competência e pela defesa intransigente dos direitos fundamentais. Sua atuação em diversas Promotorias de Justiça e sua dedicação à causa da infância, da juventude e da cidadania fazem dele um profissional cuja conduta honra o serviço público e dignifica o nome da instituição que representa.

Em Araguari, sua presença tem sido sinônimo de comprometimento e excelência, contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento das ações ministeriais e o aprimoramento da Justiça no município. Trata-se, portanto, de uma homenagem justa e merecida, que reflete o reconhecimento da Câmara Municipal de Araguari a um servidor que se tornou parte integrante da comunidade araguarina pelo exemplo de serviço e dedicação ao bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI



BIOGRAFIA

Nascido em 20 de setembro de 1977, em Ituiutaba-MG, Charlin Kourly é Bacharel em Direito pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), e possui ampla formação acadêmica, com pós-graduações em Direito Processual, Direito Processual Civil, Direito Público e Ciências Penais e Segurança Pública, pelas instituições UNISUL, Anhanguera-Uniderp e Centro de Ensino Superior de São Gotardo (CESG).

Servidor público há mais de 25 anos, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais em 1999, após aprovação em 2º lugar no concurso público para Oficial do Ministério Público, tomando posse no mesmo ano. Atuou nas Promotorias de Justiça da Comarca de Ituiutaba-MG, onde exerceu relevantes funções junto às Curadorias do Patrimônio Público, Infância e Juventude, Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo e Defesa do Consumidor.

Entre 2014 e 2016, serviu nas Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo da Comarca de Uberlândia-MG, destacando-se pela eficiência e comprometimento nas atividades ministeriais.

Desde 2017, encontra-se lotado na Comarca de Araguari-MG, atuando nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Cível e Infracional) e nas Execuções Penais, com reconhecida dedicação à defesa dos direitos das crianças e adolescentes, à fiscalização das políticas públicas de ressocialização e à promoção da cidadania.